

JOVENS NEGROS E NECROPOLÍTICA: a chacina do cabula em Salvador - BA na mídia

Taiane Almeida Santos¹

RESUMO

A matança objetiva e simbólica de jovens negros em Salvador - BA e o tratamento dado pela mídia são analisados neste artigo, que tem como uma das referências a noção de necropolítica. Como estudo de caso manifestaremos a Chacina do Cabula, ocorrida em 2015, que teve como consequência a execução sumária de 12 jovens por policiais militares. No entendimento realizado cruzamos à política de Segurança Pública do Estado, que não difere muito da política nacional, o discurso de guerra às drogas, o sensacionalismo da mídia escrita e a omissão do Estado de Direito. Além de pesquisa documental realizamos análises de conteúdo de matérias de dois jornais impressos do Estado, neste procedimento avaliamos sistematicamente a descrição do conteúdo e a forma que a Chacina do Cabula era apresentada pela mídia.

PALAVRAS CHAVES: juventude negra. segurança pública. mídia

ABSTRACT

The objective and symbolic killing of young black people in Salvador - BA and the treatment given by the media are analyzed in this article, which has as its reference the notion of necropolitics. As a case study we will express the Cabula Slaughter, which took place in 2015, which resulted in the summary execution of 12 youths by military police. In our understanding, we have crossed the State Public Security policy, which does not differ much from the national policy, the drug war discourse, the sensationalism of the written media and the omission of the rule of law. In addition



tion to documentary research we conducted content analysis of articles from two state newspapers, in this procedure we systematically evaluated the description of the content and the way that the Slaughter of the Cabula was presented by the media.

KEYWORDS: black youth. public security. media

1. INTRODUÇÃO

A importância de fazer da Chacina do Cabula, ocorrida em 2015 em Salvador-BA, cidade com maior população negra fora da África, objeto deste artigo recai, em primeiro lugar, no fato de que ela não pode ser esquecida. Portanto, torná-la objeto de investigação científica é uma maneira de inscrevê-la nos anais

da história sob uma ótica crítica. Em segundo lugar, a Chacina do Cabula revela a falência da política de segurança pública vigente não somente no Estado da Bahia, mas em todo o país. Em terceiro lugar, a chacina revela o *modus operandi* da RONDESP, ou seja, a hipocrisia da narrativa de uma política de segurança que se diz baseada na produção da paz, mas que na calada da noite covardemente ceifa a vida de jovens negros das periferias. Em quarto lugar, a Chacina do Cabula demonstra a necropolítica praticada pelo Estado que aprofunda o genocídio do povo negro em nome da guerra às drogas.

Para Mbembe (2018), a necropolítica se institui quando se nega a humanidade do outro e toda a violência se torna possível, desde formas de exclusões até morte, a juventude negra é a principal vítima da necropolítica – ou política da morte. Quando a política de segurança pública através do Estado possibilita práticas cruéis com falso discurso de manter a ordem. Adotando para este fim tipografias de crueldades urbanas, em que há lugares como os bairros do Cabula/Tancredo Neves, que se localizam na área do “miolo urbano” de Salvador-BA, bairro de ocupação heterogênea popular e de classe média baixa, circundado por bolsões de exclusão, em que a necropolítica subalterniza o espaço e os seus habitantes, geralmente negros vítimas do racismo estrutural. A Chacina do Cabula, nacionalmente conhecida pelo extermínio de 12 jovens, que continuaram a ser estigmatizados por um mídia irresponsável é a expressão da junção da necropolítica e do genocídio.

No lugar do comunista dos tempos da ditadura militar elegeram-se o traficante de drogas como foco de atenção, e o tráfico de drogas se tornou a panaceia para encobrir todo tipo de abuso de autoridade e incapacidade das polícias de investigar e proteger a população. A Chacina permite a análise mais geral do papel que a mídia e os seus órgãos jogam no campo da segurança pública.

Sobre a Chacina uma miríade de indagações poderia ser elencada na tentativa de compreender tais fatos. Muitas são as perguntas que o episódio suscita. No entanto, o propósito mais geral deste artigo é colocar em questão a Chacina do Cabula para compreendermos o papel que a mídia impressa joga no campo da segurança pública a partir da cobertura da Chacina com destaque para os jornais A Tarde e O Correio. Parte-se aqui do pressu-

¹ Mestra em Ciências Sociais; Especialista em Cultura Afro Brasileira e Afro Indígena; Socióloga. E-mail: taianealmeidaufbr@gmail.com

posto de que a mídia cumpre um papel importante na formação da opinião pública sobre questões de segurança pública. Como salienta Machado & Noronha (2002, p. 660), embora a imprensa faça críticas ao sistema de justiça penal (tribunais, polícia e prisões) como meio de demonstrar independência, ela opera como uma caixa de ressonância do modo de pensar e agir dos policiais, não sendo estranho que o ódio aos bandidos seja também aí elaborado e, eficazmente, difundido. Nesta perspectiva, o artigo analisa as principais notícias de ambos os jornais com ênfase no modo como o Estado lidou com os coletivos políticos que se formaram após a chacina.

Desse modo, o artigo encontra-se dividido em quatro seções além desta introdução. Na segunda seção, debate-se sobre a política de guerra às drogas e o genocídio do povo negro do país. Na terceira seção, analisa-se a política de segurança pública vigente no estado da Bahia à época da chacina com destaque para o Programa Pacto pela Vida. Na quarta seção, são analisadas as notícias dos jornais A Tarde e O Correio sobre a Chacina do Cabula. Em seguida são apresentadas as considerações finais.

2. A POLÍTICA DE GUERRA ÀS DROGAS

Após 47 anos de vigência da política de guerra às drogas o balanço crítico que se faz da mesma em todo o planeta é absolutamente negativo. Em todo o mundo o consumo de drogas só cresceu e o tráfico internacional bateu recordes. Segundo o Relatório Mundial sobre Drogas da ONU, cerca de 5% da população mundial já consumiu ou consome algum entorpecente (e o crescimento é estável). Isso explica os lucros insanos do narcotráfico. Contudo, o lado mais perverso da política de guerra às drogas reside no encarceramento em massa ao redor do mundo e, sobretudo, no genocídio da juventude negra no caso específico do Brasil, e que a Chacina do Cabula é exemplar. Para Zaffaroni (2013), a política de guerra às drogas é irracional.

Na atualidade, o Brasil possui a terceira maior população carcerária do planeta, ultrapassando 700.000 presos. Contudo, não resta a menor dúvida de que este aumento está diretamente relacionado com a lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, conhecida como “lei de drogas”, e que disciplina no Brasil a proibicionista política de guerra às drogas (KARAN, 2017). No entanto, o artigo 28 da referida lei em seu § 2º abre espaço para a subjetividade dos agentes policiais (que faz a prisão e invariavelmente testemunha no Fórum) e do juiz

do processo ao estabelecer que:

Ora, a resultante dessa lei foi o aumento do número de presos por envolvimento com drogas. No ano da promulgação da lei, 15% das pessoas que eram presas respondiam por crimes relacionados a drogas. Em 2014, esse número alcançou 28%. De 2006 a 2016 houve um crescimento de mais de 160% de presos por tráfico. Ressalte-se ainda que em sua totalidade os presos por tráfico de drogas não praticaram homicídio, tentativa de homicídio, assalto a mão armada, ou seja, não praticaram crimes violentos. Foram presos e condenados única e exclusivamente por tráfico de drogas. Coincidência ou não, apenas um jovem assassinado na Chacina do Cabula tinha passagem pela polícia, por briga no carnaval de Salvador.

Em se tratando de uma lei com este grau de subjetividade não é de se admirar que o público alvo das prisões seja o povo negro das periferias das nossas grandes cidades. Entre a população encarcerada do país, 61,67% são pretos e/ou pardos, e 37,22% são brancos, o que demonstra que o alvo da política de drogas são os negros.

Mas a política de encarceramento em massa, produto da política de guerra às drogas, não produz somente esses efeitos perversos. Ainda mais nefasto é o genocídio da população negra praticado em grande medida nas intervenções policiais como na Chacina do Cabula que, por sua vez, são protegidas pelo sistema penal brasileiro que fornece o alicerce de uma política genocida praticada pelo Estado brasileiro (FLAUZINA, 2006). Os números são eloquentes. Tomando somente o estado da Bahia para análise verifica-se em números absolutos que em 2014 ocorreram 3.999 assassinatos por arma de fogo de pessoas negras, enquanto foram assassinadas 289 pessoas brancas. Da mesma forma, a disparidade dos números se mantém quando se analisa a taxa de homicídio. A cada 100.000 pessoas assassinadas, 33,3 pessoas negras foram assassinadas em 2014, enquanto 9,5 pessoas brancas foram assassinadas. De acordo com Luis Mir, as intervenções policiais “seria responsável por 20% do total de mortos que enterramos anualmente, e o resto seria saldo da violência banal e anônima da vida cotidiana” (MIR, 2004, apud FLAUZINA, 2006, p. 113). Considerando essa afirmação uma regra de três simples demonstra que somente na Bahia em 2014, a polícia assassinou 799,8 pessoas negras. Um número para lá de assustador quando se trata de vidas humanas.

Entre as instituições que surgiram com o fim específico de combater a política de guerra às drogas, a Law Enforcement Against Prohibition (LEAP), ou Associação dos Agentes da

Lei contra a Proibição (LEAP BRASIL),² por seu caráter internacional e por agregar policiais, juizes, promotores, agentes penitenciários e demais integrantes do sistema penal; possui um grande poder de penetração nas malhas do sistema de justiça penal brasileiro. E será por intermédio dos debates advindos da LEAP que faremos aqui a conexão com o Programa Pacto Pela Vida da Bahia. Neste sentido, para a LEAP a política proibicionista foi formatada por três convenções da ONU, a saber: a Convenção Única sobre entorpecentes de 1961, que revogou as convenções anteriores e foi revista através de um protocolo de 1972; o Convênio sobre substâncias psicotrópicas de 1971; e a Convenção das Nações Unidas contra o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas de 1988 (Convenção de Viena). A resultante final de tais convenções foi a seleção arbitrária da maconha, cocaína, haxixe, heroína, etc., como substâncias psicoativas ilícitas. E outras substâncias da mesma natureza como o álcool, o tabaco, a cafeína, etc., permaneceram lícitas.

Para Karan (2017), não há qualquer peculiaridade ou qualquer diferença relevante entre as selecionadas drogas tornadas ilícitas e as demais drogas que permanecem lícitas. Todas são substâncias que provocam alterações no psiquismo, podendo gerar dependência e causar doenças físicas e mentais. Todas são potencialmente perigosas e viciantes. Todas são drogas. (KARAM, 2017, p. 02).

Dessa maneira, a diferenciação arbitrária entre drogas lícitas e ilícitas determinada pelas Convenções da ONU, terminam por introduzir outro tipo de diferenciação que diz respeito ao tratamento que o Estado fornece às condutas de produtores, comerciantes e consumidores de drogas lícitas e ilícitas. Os produtores, comerciantes e consumidores de drogas ilícitas são etiquetados e tratados como criminosos, ao passo que produtores, comerciantes e consumidores de drogas lícitas são pessoas ditas respeitáveis, agindo em plena legalidade. No entanto, “esse tratamento diferenciado a condutas essencialmente iguais é inteiramente incompatível com o princípio da isonomia, que determina que todos são iguais perante a lei, não se podendo tratar desigualmente pessoas em igual situação” (KARAM, 2017, p. 02).

Ademais, o tratamento diferenciado imposto pelo Estado não leva em consideração que leis penais são incapazes de revogar as leis naturais da economia de mercado. Onde houver demanda, sempre haverá oferta. Assim, a repressão é incapaz de acabar com o tráfico e o consumo, pois sempre há e haverá pessoas que querem usar tais substâncias ilícitas e, portanto, sempre haverá pessoas dispostas a

² <http://www.leapbrasil.com.br/>. Acessado em 03 de abril de 2018.

correr o risco de produzir e vender. Neste mercado, aqueles que são mortos (traficantes, empregados, distribuidores, gerentes, fogueteiros, mulas, etc.) são rapidamente substituídos por pessoas igualmente sedentas de acumular capital ou por necessidade de trabalho. Desse modo, a política de guerra às drogas impulsiona a emergência de facções, gangues, carteis, máfias e milícias dispostas a agir na ilegalidade e conduzir o rendoso negócio das drogas. Neste sentido, conforme afirma Karam (2017):

A ‘guerra às drogas’ não é propriamente uma guerra contra drogas. Não se trata de uma guerra contra coisas. Como quaisquer outras guerras, é sim uma guerra contra pessoas – os produtores, comerciantes e consumidores das substâncias proibidas. Mas, não exatamente todos eles. Os alvos preferenciais da ‘guerra às drogas’ são os mais vulneráveis dentre esses produtores, comerciantes e consumidores das substâncias proibidas. Os ‘inimigos’ nessa guerra são os pobres, os marginalizados, os não brancos, os desprovidos de poder. (KARAM, 2017, p.07).

3. O PROGRAMA PACTO PELA VIDA DA BAHIA – PPV-BA

Por intermédio da Lei 12.357 de 26 de setembro de 2011 foi criado o Sistema de Defesa Social – SDS/BA, que institui o programa Pacto pela Vida do Estado da Bahia. A partir daí o PPV se tornou oficialmente a política pública de segurança do Estado da Bahia. Sua inspiração inicial recaiu sobre a experiência exitosa em Pernambuco, do qual trouxe o mesmo nome. Na Bahia, o programa foi criado devido a uma crise na área de segurança pública referente ao ano de 2010. Neste período o índice de homicídios correspondia a 34,4 por 100.000 mil habitantes, uma variação bastante superior à média nacional que no mesmo período oscilou de 28,5/100 mil para 29/100 mil homicídios por ano, situando a Bahia na quarta posição, atrás do Pará (34,6), Espírito Santo (39,4) e Aagoas (55,3).

Partindo do desenho institucional do programa em seu nascimento, o mesmo estava em consonância com as mais modernas experiências de políticas de segurança em vigência no mundo como, por exemplo, o modelo COMPS-TAT da polícia de Nova York, responsável pela redução da criminalidade violenta que atingiu aquela cidade na década de 1980 e início dos anos de 1990; além disso, respaldava-se na

experiência exitosa de Pernambuco. Nesse sentido o programa prevê ações integradas entre sociedade, poderes legislativos, executivos e judiciários, nas três esferas, federal, estadual e municipal. A liderança do Pacto é feita diretamente pelo Governador, que dirige esforços de treze Secretarias de Estado com o objetivo de reduzir os índices de violência, com ênfase na diminuição dos Crimes Violentos Letais e Intencionais - CVLI. O governador é assessorado pelo Núcleo de Gestão, órgão responsável pelo monitoramento de resultados e avaliação do Programa, além de prestar assessoria técnica às cinco Câmaras setoriais: Câmara de Segurança Pública; Câmara de Prevenção Social; Câmara de Enfrentamento ao Crack; Câmara de Administração Prisional e Câmara de Articulação dos Poderes.

No âmbito policial, a ação é integrada entre as unidades da Secretaria de Segurança Pública do Estado, das Polícias Militar e Civil e do Departamento de Polícia Técnica visando à redução dos CVLIs. Uma vez por mês o governador dirigia a reunião do PPV-BA com a presença de todas as instituições implicadas no Programa. Era a primeira vez na história da Bahia que um governador dedicava um dia inteiro da sua agenda para os problemas da segurança pública do Estado. Como também era a primeira vez que a política de segurança pública era pensada de forma transversal colocando todas as secretarias de Estado como corresponsáveis pela segurança pública do Estado. Ou seja, a visão de que a segurança pública não é uma responsabilidade apenas das organizações policiais.

Do ponto de vista das ações policiais de controle e combate ao crime foram criadas de forma estratégica Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP, menor unidade territorial considerada para fins de planejamento integrado das ações do PPV-BA, de apuração de resultados e de estabelecimento de metas. Foram criadas 16 AISPs na capital, 07 na Região Metropolitana de Salvador (RMS) e 29 no interior. Todo o Estado foi dividido em áreas integradas, cada qual sob o comando de um policial militar e um delegado da Polícia Civil, visando integrar o trabalho de ambas as corporações. Além disso, o sistema de integração contava com a criação de Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP, sendo 03 na capital, uma na RMS e 04 no interior. Hierarquicamente as AISPs estão submetidas às RISPs. Uma vez por mês os comandos das RISPs se reúnem com a presença do Governador e demais secretários de membros do Judiciário (Comitê Executivo) para avaliação e monitoramento das metas, indicadores de desempenho e índices de CVLIs. A reunião é aberta ao público e

à imprensa. O Programa previa ainda a criação de Bases Comunitárias de Segurança (BCS) nos bairros e localidades de maior incidência de CVLIs. A finalidade dessas bases era a de ser célula do Policiamento Comunitário, tornando-se referência para os moradores e, dessa maneira, integrar as ações e atividades desenvolvidas pelos policiais militares. A primeira base a ser implantada foi a do bairro Calabar em Salvador em abril de 2011, antecedendo à institucionalização do PPV-BA.

Mas se o Programa acertava de um lado no seu desenho institucional ao prever ações integradas e transversais dos órgãos do governo, com uma visão de que segurança pública deve ser tratada de forma transversal, pecava em diversos aspectos, conforme veremos a seguir. O primeiro dele diz respeito diretamente à política de guerra às drogas. Com efeito, “não há como se ter ‘guerra às drogas’ e segurança pública ao mesmo tempo” (KARAM, 2017, p. 14). Esse, talvez, o maior erro estratégico do PPV-BA, querer compatibilizar segurança pública com uma polícia (militar e civil) preocupada e estimulada a combater o tráfico de drogas. Se não, vejamos.

Em dezembro de 2011, por intermédio do Decreto Lei 12.371/11, o governo da Bahia instituiu o Sistema de Definição e Acompanhamento das Metas do PPV-BA, e definiu como indicador estratégico do programa os índices de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, e estabelece regras para a concessão do Prêmio por Desempenho Policial – PDP; com o objetivo de proporcionar e estimular uma avaliação adequada da qualidade do desempenho dos órgãos de Segurança Pública do Estado no combate à violência e à criminalidade no processo de redução dos CVLI no território do Estado da Bahia e nas AISP. O programa tinha como meta a redução do CVLI estabelecida anualmente pelo Comitê Executivo, sendo que para 2013 a redução seria de 6%.

Além de estimulado pelo PDP, policiais estão “protegidos” pelo instituto do Auto de Resistência que os tornam praticamente impunes. E aqui reside um grave problema do PPV-BA, isto é, a sua metodologia da contabilidade dos números de CVLIs, que compõem as suas taxas, que exclui o número de autos de resistência; ou seja, as pessoas mortas por policiais em serviço não são computadas no acompanhamento contínuo das metas de redução das mortes violentas do estado da Bahia. Do ponto de vista legal, desde a sua criação, na ditadura militar, Autos de Resistência não são considerados crimes, são Autos de Resistência e que, portanto, não podem ser computados como crimes. Contudo, já existe no Brasil uma discussão, devido à alta taxa de letalidade da

4. ANÁLISE DAS NOTÍCIAS: A TARDE E CORREIO

ação policial, de alteração da denominação “autos de resistência” (ou “resistência seguida de morte”) nos registros das ocorrências, para algo como “lesão corporal (ou morte) decorrente de intervenção policial”. O debate não está encerrado. No entanto, desde a sua criação até o momento o PPV-BA não alterou a sua concepção sobre os Autos de Resistência, e foi sob a proteção deste instituto legal que os policiais que cometeram a Chacina do Cabula se defenderam no processo contra eles movido pelo Ministério Público.

Com relação à implantação das Bases Comunitárias de Segurança, o que a sociedade baiana e, sobretudo, a soteropolitana assistiu com a instalação das ditas bases foi uma dificuldade imensa do PPV-BA de estabelecer um diálogo sistemático e contínuo com as comunidades e associações comunitárias. Em geral, as bases foram implantadas sem o necessário diálogo com a população e lideranças comunitárias sobre as reais necessidades da comunidade no campo da segurança, em alguns casos ocupando espaços de lazer coletivos. No Calabar, por exemplo, ocupou o espaço da Associação dos moradores. Não houve diálogo com os movimentos sociais, em especial com lideranças do Movimento Negro de Salvador e da Bahia.

Nesta perspectiva, a crítica anunciada na introdução do trabalho ao Partido dos Trabalhadores pode ser generalizada a qualquer outra agremiação partidária de esquerda que venha a gerir um governo de Estado. A esquerda não tem um projeto de segurança pública, pois o seu projeto passaria, necessariamente, pela descriminalização das drogas ilícitas, pois não há como compatibilizar a guerra às drogas com segurança pública, haja vista o descabro que estamos assistindo no Brasil no campo da segurança pública causado exatamente pela política de guerra às drogas. Entretanto, outras políticas são igualmente importantes como a unificação das polícias e a desmilitarização das Polícias Militares, mas, por questão de espaço não serão aqui abordadas.

Finalmente, a Chacina do Cabula é, do nosso ponto de vista, um exemplo inequívoco do insucesso do PPV-BA, e da demonstração de que se trata de uma política de segurança pública equivocada, pois como tentamos demonstrar não rompe com o paradigma da guerra às drogas e, por isso, torna-se, enquanto política de Estado, refém da truculência de uma polícia formada, preparada e estimulada a combater e exterminar o inimigo, o pequeno traficante da esquina, dos morros e das periferias das grandes cidades.

Ambos os jornais abrem o noticiário especializado em violências da edição de 07/02/2015, um dia após o evento, com chamadas dedicadas ao acontecimento conforme figuras abaixo. O jornal A Tarde: “Policiais da Rondesp matam 12 no Cabula”, o Jornal Correio da “PM ataca ladrões de banco no Cabula:12 mortos”, publicado também no dia 07/02/2015

A leitura do jornal A Tarde permite observar a conotação dada à palavra “confronto”, sugerindo que o evento partiu de um embate em que os suspeitos resistiram à ação da PM e foram mortos em seguida. O significado do termo não foi problematizado pelo jornal. Interessa sinalizar que a polícia é destacada como agente da ação e as “vítimas” são apenas o número. Trata-se de um título informativo adequado ao padrão jornalístico, pois traz, em linguagem referencial e objetiva, quem praticou a ação (Policiais da RONDESP), a ação propriamente dita (verbo) quem a sofreu (12) e onde a ação ocorreu (no Cabula). A versão do texto sustenta que as vidas dos policiais foram colocadas em risco. No entanto, houve claramente uma interpretação ou julgamentos precipitados neste caso. Da mesma forma o jornal O Correio destaca que a Polícia Militar ataca ladrões de banco no Cabula.

Os critérios jornalísticos que deveriam ser adotados para a construção da informação não condizem com o julgamento precipitado realizado pela mídia, que confere causas antes de investigar o fenômeno, sobretudo se considerarmos o tempo necessário para a coleta do maior número possível de dados sobre o acontecimento a fim de realizar exposição criteriosa na cobertura. O texto da chamada composto por um parágrafo no qual são apresentadas duas versões sobre as mortes, a dos policiais, que, no “confronto”, teriam sido recebidos a tiros por 30 “bandidos” que explodiriam caixas eletrônicos. Já a comunidade apresentou outro aspecto que não havia sido levantado pelos policiais, de que a ação foi resultado de outra intervenção, realizada dias antes, na qual os policiais prometeram retornar, matar todos e acabar com o tráfico na região. Desse modo, os jornais instalam a dúvida sobre a “verdade”, ao apresentar ao leitor no mínimo duas versões.

Na reportagem, o destaque é dado ao pronunciamento da PM, constando 82 linhas, relatando que os policiais foram recebidos a tiros por gangue que assaltaria bancos. Note-se que a delegação de voz na forma de discurso direto e indireto destaca falas de membros das corporações da Polícia Militar e da Polícia Civil obtidas em coletiva no dia anterior à pu-

blicação. Também foram ouvidos a assessoria de comunicação do Hospital Roberto Santos e moradores anônimos. No início do parágrafo, o texto faz referência a “suspeitos” baleados e outros feridos, todos envolvidos com o tráfico de drogas. A peculiaridade da presença de traficantes de drogas nas favelas é observada como elemento a ensejar a legitimidade das ações policiais na produção de cadáveres. De acordo com Navarro (2006, p.119),

Em razão de o tráfico de drogas ser exercido, majoritariamente, nas favelas e bairros pobres, os meios de comunicação e a opinião pública estabelecem associações entre a pobreza e a criminalidade, criam expressões como – o Poder Paralelo – que espalham medo entre a população e instigam o Estado a ampliar os mecanismos disciplinares. Além disso, o discurso dominante do Estado e da sociedade incorpora o estigma do inimigo interno, materializado na figura do traficante/favelado e demonizado na Cruzada contra as drogas. O resultado dessa conjugação de esforços que afirma combater a criminalidade é a segregação e pacificação da população pobre, especialmente a habitante das periferias de qualquer cidade brasileira, além da legitimação da violência estatal. Em suma, o tráfico de drogas é útil para a manutenção da ordem social vigente.

No momento da ação, os rapazes teriam reagido à ação da RONDESP que, além das mortes, evidenciou que um policial havia sido atingido de raspão. Sobre as “vítimas” com ocorrências registradas nos textos das notícias, pesa algum tipo de acusação ou suspeita de implicação em crimes ou atividades socialmente condenáveis, como é possível observar na descrição dos agentes da Segurança: das 16 “vítimas”, 9 das envolvidas tinham passagem pela polícia e alguns eram ex-presidiários; além disso, com eles, foram encontradas armas e drogas. Em relação aos 6 mortos primeiramente identificados pelo IML, de acordo com o jornal, a idade variava de 16 a 27 anos. O tratamento dos mortos como “vítimas” pelo jornal sinaliza comportamento cuidadoso, sem julgamentos prévios, apesar da versão oficial, que é a da polícia.

O intertítulo “Outras” apresenta o relato de moradores (sempre anônimos) contestando a fala dos policiais, com 21 linhas, nas quais destacam que, mesmo após rendição, os policiais executaram os jovens. Como foi possível

observar, embora não haja análise aprofundada e interpretação do caso, ampliando-o para o tema de modo mais geral, com entrevistas com especialistas em segurança pública, por exemplo, algum destaque foi dado à comunidade, embora não o suficiente, talvez.

Diante das repercussões e da magnitude da Chacina o governo do Estado foi forçado a se pronunciar, no dia 07/02/15 foi publicada a matéria "Governador e secretário falam do fato: Estado pede investigação". A respeito do modo como o Estado lidou com os coletivos políticos que se formaram após a chacina, ambos os jornais trazem matéria que demonstra a truculência da polícia junto aos moradores da Vila Moisés.

No dia 11/02/15, o Jornal O Correio publicou uma matéria com o título "Moradores denunciam a agressão de PMs após protesto na Vila Moisés", a notícia apresenta a "voz da comunidade"; o jornal assumiu uma postura de porta voz da comunidade revelando denúncias dos moradores com relação a atuação dos policiais no bairro, entre as ações dos PMs constaram invasões de casas, agressões a moradores. Outro fator relevante no conteúdo da notícia é que devido as ações da PM alguns dos moradores abandonaram suas casas ou estão se privando de ir para suas casas durante a noite por conta do medo. A matéria ainda destacou que foi elaborada uma Carta de Repúdio pelo movimento social Reaja exigindo a reatuação pública do Governador do Estado, para que este peça desculpas pela declaração dada aos veículos de comunicação ao elogiar a ação da polícia naquela noite.

Um dia após a reportagem de O Correio sobre as denúncias dos moradores da Vila Moisés, o jornal A Tarde também veicula reportagem sobre os protestos dos moradores, com a chamada: "Moradores e entidades protestam contra ação da polícia", a matéria apresenta uma imagem carregada de significados, onde pessoas e faixas representam em forma de

denúncia as angústias e a indignação coletiva compartilhada pelos moradores e familiares das vítimas. O ato contou com a participação da OAB, do coletivo REAJA, da Anistia Internacional, familiares e moradores da região. A mensagem propagada pelos manifestantes era a de que a polícia é uma instituição racista, que joga do lado oposto e tem suas vítimas preferenciais. Os presentes denunciaram ainda as intimidações que estavam sendo provocadas pelos policiais. A matéria informa que o Governo do Estado envolveu algumas secretarias no caso. O coletivo dos movimentos sociais cobrou que a ação seja apurada de forma independente, pois já se comprovou a ineficiência do método atual de investigação policial dos crimes cometidos pelos policiais em serviço sendo tais crimes classificados como autos de resistência, o que na prática confere impunidade aos policiais.

Não obstante as denúncias de intimidação, os moradores da Vila Moisés continuaram a sofrer ameaças da PM e a viver sob um clima de medo, com alguns deles optando por mudar de bairro, conforme publicou o jornal O Correio, no dia 05 de março de 2015. Na capa do jornal segue a frase: Famílias de vítimas deixam Cabula: Parentes de 3 suspeitos mortos pela Rondesp abandonam suas casas com medo.

No caderno de notícias, a matéria relata que temendo represálias três familiares de suspeitos mortos em uma ação Rondesp, na Vila Moisés, bairro Cabula, deixaram o local. Segundo moradores, diz a reportagem, as famílias fugiram após incursões policiais se tornarem quase que diárias. "As fontes contam que, em algumas situações, casas foram arrombadas e homens com fardas da PM circulavam com máscaras brucutu".

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste trabalho, constata-se que a

Referências

- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo Negro Caído no Chão: O Sistema Penal e o Projeto Genocida do Estado Brasileiro*. (Dissertação de Mestrado) Universidade de Brasília, 2006.
- FRANCO, Maria Laura P. B. *Análise de Conteúdo*. Brasília: Liber Livro Editora, 2008.
- KARAM, Maria Lucia. *O esgotamento da política de drogas*. Escola Institucional do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. <http://www.leapbrasil.com.br/site/wp-content/uploads/2017/05/O-egotamento-da-politica-de-drogas-MPMG.pdf>. Acessado em 04 de abril de 2018.
- MBEMBE, A. *Necropolítica*. São Paulo, sp: n-1 edições. 2018
- NAVARRO DE MORAIS, Marcelo. *Uma Análise da Relação entre o Estado e o Tráfico de Drogas: O mito do Poder paralelo*, Revista Unioeste, 2006.
- NASCIMENTO, Abdias do. *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- NORONHA, Ceci Vilar; MACHADO, Eduardo Paes. *Pelos filtros de circo: Violência, insegurança e controle social na mídia impressa*. Espaço Aberto, Vol 11, Nº 4, Outubro-diciembre, 2002, pp. 639-663.
- OLIVEIRA, Denise Cristina, *Análise de Conteúdo Temático-Categorial: Uma Proposta de Sistematização*. 2008
- ZAFFARONI, Raúl Eugenio. *Guerra às Drogas e Letalidade do Sistema Penal*. Revista EMERJ, Rio de Janeiro, v. 16, n. 63 (Edição Especial), p. 115 - 125, out. - dez. 2013.